



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 232/2014.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora do Magistério Superior Classe Associado - Nível 03 – REJANE MAGALHÃES DE MENDONÇA PIMENTEL, do Departamento de Biologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 030/2014 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009196/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora do Magistério Superior Classe Associado - Nível 03 - REJANE MAGALHÃES DE MENDONÇA PIMENTEL, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto 2014, com ônus CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar Pós-Doutorado na Universidade de Guelph, no Canadá, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de julho de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =